



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS

LEI N.º 222 /03

De 20 de Maio de 2.003


“Dá nome a Rua José de Sousa Pinheiro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua JOSÉ DE SOUSA PINHEIRO a Rua 02 da Vila Pelé localizada na Sede deste Município de Bandeirantes do Tocantins-TO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de Maio de 2003.


JOSE ARNÓBIO DA SILVA (BRASILIA)
"Prefeito José Arnóbio da Silva"
(Pelé)
PREFEITO MUNICIPAL